



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 05/2018.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA.

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENDEREÇO : Rua Aurora, 2230

CIDADE : Birigüi - SP

C.N.P.J. : 49.577.760/0001-55

REPRESENTANTE: Valdemir Frederico, Presidente;

CONTRATADA : A-4 COM. E PREST. SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO : RUA JAVA Nº 34 - SALA 13 - 1º ANDAR - JARDIM DO MAR

CIDADE : São Bernardo do Campo - SP - CEP 09.750-650

C.N.P.J. : 03.023.592/0001-55

INSC. ESTADUAL: 635.525.461.112

REPRESENTANTE: Fabio Eduardo Maranesi

II - OBJETO : Aquisição dos ITENS 01, 02, 03, 07 E 08 conforme anexo I do Edital 18/2018..

III - DA GARANTIA: O equipamento deverá contar com garantia e assistência técnica mínima de 1 ano para todos os equipamentos "in loco".

IV - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Durante o período de 1 (um) ano, contado da entrega e instalação dos equipamentos e bens de informática, objeto deste contrato, a contratada prestará assistência técnica "in loco", atendendo a pedidos feitos por telefone, correio eletrônico (e-mail), ou correspondência escrita via postal.

Nas correspondências eletrônicas (e-mail), a contratada obriga-se a fornecer seus endereços eletrônicos e proceder a confirmação de recebimento das mensagens que lhe forem encaminhadas pela Câmara Municipal de Birigüi.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

V - PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato;

VI - VALOR: R\$ 300.918,00 (trezentos mil, novecentos e dezoito reais);

VII - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada pela Lei Federal 8.883 de 8 de junho de 1994, Lei Orgânica do Município de Birigüi e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VIII - RECURSOS FINANCEIROS: Dotação a ser onerada: 01.01.00 - Câmara Municipal de Birigüi- 01.031.0002-1002.0000 - Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria Administrativa - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

IX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de entrega efetiva do equipamento empenhado, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do equipamento, objeto deste contrato, e estando os mesmos em perfeito funcionamento;

X - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

- 1 - Todos os documentos da Licitação, objeto do presente contrato;
- 2 - As Leis identificadas no item "VII";
- 3 - A proposta da CONTRATADA, no que tiver sido aceito pela CONTRATANTE;

XI - PENALIDADES: De acordo com a legislação pertinente;

XII - FORO: Comarca de Birigüi, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

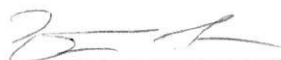
Câmara Municipal de Birigüi, aos dezenove de novembro de dois mil e dezoito.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Pela Câmara Municipal de Birigüi:


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE

A-4 COM. E PREST. SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Fabio Eduardo Maranesi

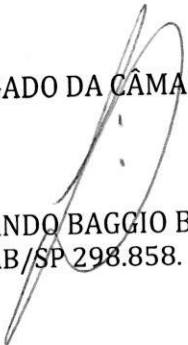
RG. 12.679.017-6

TESTEMUNHAS:


JOVANA CODOGNATO DEMARQUI NOGUEIRA,


JOÃO DOMINGOS CUSTÓDIO,

ADVOGADO DA CÂMARA:


FERNANDO BAGGIO BARBIERE
OAB/SP 298.858.